

PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL****INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- A solicitação de criação de unidade organizacional deve ser autuada via Lepisma com o tipo documental "Processo de Readequação da Estrutura Organizacional". No campo "Interessado" do Processo, deve constar a unidade estratégica superior.

- Para criação de Unidade Organizacional (com função alocada) é necessário o preenchimento de TODOS os campos do presente formulário. Para criação de Unidades de Trabalho (sem função alocada) é necessário somente o preenchimento dos campos em **AMARELO**.

- Em caso de transformação da unidade (mudança de nome e criação de unidade com mesmas competências e atribuições), a chefia da unidade extinta será apostilada para a unidade criada. Em caso de extinção e criação de unidades não equivalentes (unidades com competências e atribuições distintas), a designação da chefia da unidade a ser criada deve ser feita por meio de processo à parte, conforme o procedimento de "Designação de Cargo de Direção, Função Gratificada ou Função de Coordenador de Curso". Disponível em: [Designação de Cargo de Direção, Função Gratificada ou Função de Coordenador de Curso | Progep \(ufes.br\)](#)

- Em caso de transformação da unidade, os servidores da unidade extinta serão apostilados para a unidade criada. Em caso de extinção e criação de unidades não equivalentes, os servidores da unidade extinta serão remanejados para a unidade hierarquicamente superior. Para que estes sejam remanejados para uma unidade diferente, é necessário abrir um processo a parte, conforme o procedimento de "Ajuste de Exercício" ou "Remoção". Em casos de dúvidas quanto aos processos citados, consultar a Coordenação de Provimento e Movimentação/DGP/PROGEP. Disponível em: [Ajuste de Exercício | Progep \(ufes.br\)](#).

Solicitação de Mudança na Estrutura Organizacional da UFES

| | | |
|---|--|--|
| Nome da Nova Unidade | | |
| Vinculação hierárquica imediatamente superior | | |
| () Marque essa opção caso se trate de mudança de denominação de unidade, isto é, se as atribuições e competências da nova unidade permanecem as mesmas que as da unidade extinta | () Marque esta opção caso se trate de extinção de uma unidade com criação de uma unidade não equivalente, isto é, criação de unidade com atribuições e competências distintas | |
| Unidade a ser Extinta/Transformada | | |
| Função e cargo a serem extintos | | |
| Função e cargo a serem criados | | |
| Solicitante/Função | | |

Justificativa para a solicitação

| |
|--|
| |
|--|

Descreva as competências e atribuições da unidade

Descreva os objetivos estratégicos, projetos e atividades em que a unidade atuará (Conforme PDI, Plano Setorial, etc.)

Processos de trabalho sob responsabilidade da unidade (numere e descreva)

| |
|--|
| |
|--|

Servidores da nova unidade

| Cargo | Processo(s) em que atuará |
|--------------|----------------------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Indique a unidade para qual serão remanejados os bens patrimoniais da unidade extinta/transformada (caso existam bens vinculados à unidade). Em caso de não indicação, os bens patrimoniais da unidade extinta/transformada serão transferidos para a unidade imediatamente superior

| |
|--|
| |
|--|